



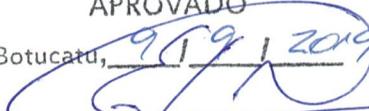
# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 907**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/9/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 9/9/2019  
  
PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018;

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, pois aguarda os encaminhamentos e informações do Poder Executivo, necessitando, então, de mais tempo para concluir seus trabalhos, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 90 dias, a contar de 14 de setembro, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de setembro de 2019.



Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**

RAS/esm